



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 24 de Junho de 2004
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 340/2004, 2004

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Protocolado Legislativo para registro e. em
a. 24/06/04
Em 24/06/04

**Concede Título de Cidadão Honorário
de Brasília a Senhora Maria Júlia
Monteiro da Silva.**

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Júlia Monteiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 340 / 2004
FIS. Nº 01 BIA

Maria Júlia Monteiro da Silva, mineira, nascida em Paracatu, veio para Brasília, estudar e seguir carreira, de professora e advogada. Estudou na Universidade de Brasília, cursando pedagogia e direito, e no programa de pós-graduação especializou-se nas áreas de Administração Educacional, Educação especial, escola de magistratura e na escola do Ministério Público do Distrito Federal.

No campo profissional, foi professora da extinta Fundação Educacional do D.F, professora universitária bem como consultora jurídica da antiga Telebrasil, além de ocupar o cargo de conselheira em várias Entidades Públicas Privadas. Na TERRACAP, começou sua carreira como Advogada, exerceu a função de chefe de gabinete e atualmente preside uma das mais importantes companhias públicas do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Do Sr. Deputado Aginaldo de Jesus)

É por toda essa trajetória de sucesso na capital da República e pela competência com que vem administrando a TERRACAP, ou seja, com transparência, zelo e dignidade em relação aos bens públicos que contamos com o apoio dos nobres pares desta casa na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em...

Deputado Aginaldo de Jesus

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL nº 340 / 2004
Fis. nº 021 BIA